

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 17 de NOVEMBRO de 2023 pág. 01-01

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ - PARAÍBA

Edital 01/2023

Sumé, 17 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé/PB, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO às instituições de ensino interessadas, que poderá celebrar Convênios de Cooperação, no intuito de ofertar estágios não remunerados a alunos de entidades que preencham os requisitos legais e institucionais para tanto, nos moldes que serão posteriormente delimitados, no(s) respectivo(s) convênio(s).

A manifestação de eventual interesse, por parte das instituições interessadas, deverá ocorrer até o transcurso de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do presente.

DANIEL LÊLA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Sumé



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA